

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**FICHA DE IDENTIFICAÇÃO****1 - DADOS PESSOAIS**

NOME

JOSE FERNANDO SOLEDADE DE PAIVA

DATA NASCIMENTO

05.01.63

NACIONALIDADE

Brasileira

NATURALIDADE

Vitória da Conquista-BA

ENDEREÇO

PAI

RONALD PINA DE PAIVA

ESTADO CIVIL

MÃE

LEDA SOLEDADE DE PAIVA

Solteiro

2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

RG N.º

594.753

DATA

/ /

SÉRIE

ÓRGÃO EXPEDIDOR

CART. PROF. N.º

13496

SÉRIE

568A

DATA EXP.

/ /

CART. DE
RESERVISTA

CATEGORIA

REG. MILITAR

TÍTULO N.º

74800918/13

ZONA

038

SEÇÃO

0019

ESTADO

CPF N.º

215959.335-49

PASEP N.º

3 - DADOS FUNCIONAIS

DATA DA ADMISSÃO

01.07.95

FUNÇÃO

TEC:ADM.

NATUREZA DO CARGO

OPÇÃO FGTS

/ /

4 - ANOTAÇÕES

PERÍODO ADQUIRIDO

PERÍODO DE GOZO

PERÍODO ADQUIRIDO

PERÍODO DE GOZO

4 - ANOTAÇÕES

DATA

(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS

VALOR

01.07.95

*** Conf. EI. do Diretor de Operações nº. 027 de 22.06.95 foi autorizada a contratação do servidor para prestação de serviços por tempo determinado por um ano a partir de 01.07.95 a 01.07.96 de acordo com o contrato firmado entre o servidor e a Codemat sendo o mesmo enquadrado em extra plano percebendo o salário de R\$..... o servidor está lotado na Div. Colônias (sede)

600,00

Contrato de Prestação de Serviços nº. 263/95 a partir de 01/7/95 a 01/07/96 publicado no D.O. E. de 05/10/95.

-Conf. Publicação no Diário Oficial de 03/06/96-ref. Termo de Distrato nº 25/96 - Prestação de serviços da servidora a partir de 31.05.96.

Conf. Proc. Nº. 1.356/96, o servidor solicita pagamento de férias e 13º salário proporcional, sendo pago conforme anotação no referido processo.

func: Tre. Polu
dir. covu
muc: 04/07/95
Sol. covu

Soledade



JOSE FERNANDO SOLEDADE DE PAIVA
NOME DO ELEITOR
SEÇÃO: 0019 VOTOU EM 03/10/94
ELEITORAL 0038 1
INSCRIÇÃO 00074800918-13
JUSTIÇA ZONA TURNO

Soledade, Herculano, comissário



conf. OK
06/07/95
H. Soledade

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
JOSE FERNANDO SOLEDADE DE PAIVA

DATA DE NASCIMENTO
05/01/1963

INSCRIÇÃO
74800918/13

ZONA
038

SEÇÃO
0019

MUNICÍPIO
CURUÁ

UF
MT

DATA DE EMISSÃO
18/09/86

Ass. Juiz Eleitoral de 38ª Zona

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

CÉDULA DE IDENTIDADE





Ass. Fernando Soledade de Paiva

ASSINATURA DO PORTADOR

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome *Fosé Fernando Solidade*
 Loc. Nasc. *Paulista*
 Est. *BT* Data *05.01.1963*
 Filiação *Renald Pinna de*
Paulista *Sida Solidade de*
Paulista
 Est. Civil *Solt* Doc. N° *210*
 Fls. *53* Liv. *35-B* Reg. Civil *B.N.*
 Outro doc.
 Situação Militar: Doc.
 N° Órgão Est.
 Naturalizado Dec. N° Em/...../.....

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em
 Doc. Ident. N° Exp. em/...../.....
 Estado
 Obs.

Data Emissão *21.04.78* DRT *SE*

Dr. Manoel H. de Souza
 Assinatura do Funcionário

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome
 Doc.
 Nome
 Doc.
 Nome
 Doc.
 Est. Civil
 Doc.
 Est. Civil
 Doc.
 Nascimento
 Doc.
 Doc.

A CARTEIRA PROFISSIONAL

Por menos que pareça e por mais trabalho que dê ao interessado, a carteira profissional é um documento indispensável à proteção do trabalhador.

Elemento de qualificação civil e de habilitação profissional, a carteira representa também título originário para a colocação, para a inscrição sindical e, ainda, um instrumento prático do contrato Individual de trabalho.

A carteira, pelos lançamentos que recebe, configura a história de uma vida. Quem a examina, logo verá se o portador é um temperamento aquilutado ou versátil; se ama a profissão escolhida ou ainda não encontrou a sua vocação; se andou de fábrica em fábrica, como uma abelha, ou permaneceu no mesmo estabelecimento, subindo a escala profissional. Pode ser um padrão de honra. Pode ser uma advertência.

(31) Alexandre Marcondes Filho



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL

Série 5689

Número 13496



Polegar Direito



ASSINATURA DO PORTADOR

José Fernando Soledade de Paula

cont. OK DEC
acc. OK

Sal: 600.
ini: 01.07.85
lot: sis. col.
fun: tec. admin.

A. BASTA
12/07/85

República dos Estados Unidos do Brasil



ESTADO DE MINAS GERAIS

Maria Daile Amaral Figueiredo

Oficial do Registro Civil Interina da cidade e comarca de Pedra Azul Minas Gerais

Certidão de Nascimento

Livro 35-A

Fôlha 53

Térmo 210

CARTÓRIO DE PAZ E DO
REGISTRO CIVIL
Maria Daile Amaral Figueiredo
ESCRIVÃ INTERINA
PEDRA AZUL — MINAS

CERTIFICO que do livro, termo e fôlhas citadas do registro de nascimento do cartório a meu cargo consta o assento referente a José Fernando Soló
diède de Paiva, do sexo masculino cor branca —
nascido em na Casa de Saúde, S. Geraldo, em
21 fôlha da Conquista - Bahia
no dia 5 de junho de 19 63 (mil novecentos e sessen-
ta e três —) filho legítimo de General
Guilherme de Paiva e D. Beda Soledade de Paiva
Avós paternos Agilindo Fernandes de Paiva e D.
Cacilda Guina de Paiva
e maternos Dr. Soledade e D. Josefine Soledade
Declarante: o pai do registrado
Registrado em hoje
Observações: _____

O referido é verdade, do que dou fé.

Pedra Azul 25 de maio de 19 63
Maria Daile Amaral Figueiredo

Maria Daile Amaral Figueiredo

Escrivã Interina

COMREG
INFORMÁTICA LTDA.

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

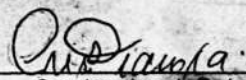
Participante: JOSÉ FERNANDO SOLEDADE PAIVA

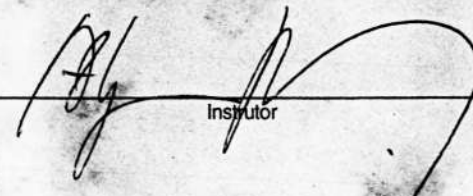
Curso: FORMAÇÃO DE PROGRAMADORES

Período: 15.03.93 á 08.09.93

Carga horária: 220 h.a

ARACAJU, 22 de DEZEMBRO de 93


Coordenadora de Treinamento


Instituto

MÓDULOS/NOTAS

I.P.D	7.0
MS-DOS	9.0
LÓGICA ESTRUTURADA	7.5
DBASE/DIALOG BÁSICO	10.0
DBASE/DIALOG AVANÇADO	9.4
TESTE PRÁTICO	7.2
MÉDIA FINAL	8.3

Qu



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE ENSINO DO 2.º GRAU



Colégio Comercial Hugo Baltazar de Silveira
(NOME DO ESTABELECIMENTO)

Mec. 105 de Março de 1967

(ATO DE AUTORIZAÇÃO - DATA DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL)

Av: Joana Angelica

Salvador

Bahia

ENDEREÇO

Nome José Fernando Soledade de Paiva

Naturalidade V. Conquista Ba

Nacionalidade Brasileira

Nascimento 05.01.1963.

Filiação (Pai e Mãe)

Ronald Pina de Paiva e Leda Soledade de Paiva

Habilitação: TECNICO EM		1986				1987				1988				1989				CARGA HORÁRIA TOTAL
ADMINISTRAÇÃO		Estabelecimento	CONTEÚDO	CARGA HORÁRIA	CÉDULO	Estabelecimento	CONTEÚDO	CARGA HORÁRIA	CÉDULO	Estabelecimento	CONTEÚDO	CARGA HORÁRIA	CÉDULO	Estabelecimento	CONTEÚDO	CARGA HORÁRIA	CÉDULO	
Duração: 3.010 hrs.																		
DISCIPLINAS — ÁREAS DE ESTUDOS — ATIVIDADES																		
EDUCAÇÃO GERAL	NÚCLEO COMUM	Ling. Portuguesa	64	120														
		Educação Artística	55	30														
		Ling. Estrangeira	57	60														
		História	65	30														
		Geografia	62	30														
		E.M.C.	58	30														
		O.S.P.B.	65	30														
		Matemática	59	120														
		Física	71	90														
		Química	51	90														
FORMAÇÃO ESPECIAL	PROFISSIONALIZANTE	Biologia	54	60														
		Programa de Saúde	75	30														
		1.º SUB-TOTAL	711	702														
		Português e Redação					52	120				68	120					
		Mat. Com. Financeira					58	120				52	120					
		Desenho					60	120				-	-					
		Economia Est. Mercado					65	120				-	-					
		O.S.P.B.					68	72				-	-					
		Rel. Hum. Publ.					40	120				-	-					
		Direito IS Trabalhista					70	120				60	120					
FORMAÇÃO ESPECIAL	PROFISSIONALIZANTE	Org. Tec. Comercial					60	120				-	-					
		Mec. Proc. Dados					68	120				-	-					
		Psicologia					-	-				53	72					
		Administração Comerciais					-	-				60	72					
		Administração Bancária					-	-				90	72					
		Administração Agrícola					-	-				61	120					
		E.M.C.					-	-				55	120					
		Estatística					-	-				60	120					
		Estr. Análise e Balanço					-	-				68	120					
		Administração Tec.O.R.C.					-	-				60	120					
2.º SUB-TOTAL							711	702				711	702					
Qualquer recurso ou exatidão inválida este documento	FORMAÇÃO ESPECIAL	Estágio Supervisionado																
		Educação Física																
3.º SUB-TOTAL																		
TOTAL GERAL																		

Diretor

Secretario

Cód. 013 - Bahiagráfica-Fi

DISCIPLINAS	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setem.	Outu.	Nov.	FALTAS	AULAS
Português e Redação	15	15	15	15	15	15	15	15	15	6	120
Mat. Com. Financeira	15	15	15	15	15	15	15	15	15	—	120
Desenho	15	15	15	15	15	15	15	15	15	—	120
Mec. Proc. Dados	9	9	9	9	9	9	9	9	9	—	72
Estr. Analise e Balanço	9	9	9	—	9	9	9	9	9	3	72
Org. Teo. Comerciais	9	9	9	—	9	9	9	9	9	—	72
Administração Comercial	15	15	15	15	15	15	15	15	15	—	120
Administração Bancária	15	15	15	15	15	15	15	15	15	2	120
Administração Agrícola	15	15	15	15	15	15	15	15	15	—	120
Estatística	15	15	15	15	15	15	15	15	15	—	120
Administração Teo	15	15	15	15	15	15	15	15	15	2	120

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO

Certificamos que o aluno JOSE FERNANDO SOLEDADE DE PAIVA

concluiu o e 2º grau no(s) anos(s) de 1986 e 1988

de acôrdo com as Leis de Educação Vigentes no País.

Salvador, 21 de Abril de 1989

PROF. JOSE LOUREIRO MARQUES
DIRETOR GERAL MEC Y-1
Diretor

Secretário

(RESERVADO PARA RECONHECIMENTO DE FIRMAS)

TABELAS
REBRAC 2 Q-1116

Recibido de

Data 26

Salvador

RECEBIDO
JOSÉ FERNANDO SOLEDADE DE PAIVA
Cópia para
Banco de Dados
Secretaria
Instituto de Educação
Salvador

DIÁRIO OFICIAL

DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANO CV - CUIABÁ - QUINTA FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 1.995 - Nº 21.755

PODER EXECUTIVO

PLAN. E COORD. GERAL

GERÊNCIA ESTADUAL DO PRODEAGRO - DEPARTAMENTO LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO

No Ato de Licitação, publicado no D.O. de 28 de Setembro de 1995, Pág. 02, onde se lê: C.F. 014/95 - Equipamentos Topográficos para o Interior (Estação Total e GPS) - Data de Abertura: 30.10.95 às 09:00 h, lê-se: Data de Abertura: 09.11.95 às 14:00 h e C.F. 015/95 - Equipamentos de Áudio e Vídeo para o Auditório do Edifício Sede do D.V.O.P., onde se lê: Data de Abertura: 31.10.95 às 09:00 h, lê-se: Data de Abertura: 10.11.95 às 14:00.

ANT. MT., 03 de outubro de 1995.
ANTONIO DE BARROS BUENO JUNIOR
Chefe do Departamento PRODEAGRO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
GERÊNCIA ESTADUAL DO PRODEAGRO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ALTERAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO QUALIFICAÇÃO

Concorrência Pública nº 006/95.
Objeto: Equipamentos de Informática para a FEM.
Tipo de Julgamento: Técnica e Preço.
A Comissão Estadual do PRODEAGRO, através do Departamento de Licitações, comunica aos interessados, que o julgamento da Concorrência em epígrafe, realizado no dia 13.09.95 e publicado na imprensa no dia 19.09.95, após questionamento de empresa interessada sobre alterações no resultado da pontuação técnica que passa a ser a seguinte:
Fol Informática Ltda. - Item 01: 97,50 pts; Item 02: 93,30 pts; Item 03: 90,33 pts; Item 04: Desclassificada; Item 05: 100 pts; Item 06: 88,88 pts; Item 07: 100 pts; Item 08: 100 pts; Item 09: 100 pts; Item 10: 100 pts; Item 11: 100 pts; Item 12: 100 pts.
Infoworld Tecnologia em Informática Ltda. - Item 01: 100 pts; Item 02: 97,88 pts; Item 03: 92,78 pts; Item 04: 100 pts; Item 05: 100 pts; Item 06: 82,78 pts; Item 07: 100 pts; Item 08: 78 pts; Item 09: 100 pts; Item 10: não cotou; Item 11: 100 pts; Item 12: 100 pts.
Walmor Comércio de Máquinas e Móveis Ltda. - Item 01 ao 11: não cotou; Item 12: 85 pts.
Horvatec Sistemas e Computadores S/A - Item 01 e 02: não cotou; Item 03: 83,13 pts; Item 04 ao 12: não cotou;
Digitec Informática - Item 01 ao 03: não cotou; Item 04: 85 pts; Item 05 ao 11: não cotou; Item 12: 95 pts.
Raufec Phico S/A - Item 01 e 02: não cotou; Item 03: 95,75; Item 04: não cotou; Item 05: 100 pts; Item 06: não cotou; Item 07: 100 pts; Item 08: 100 pts; Item 09 ao 12: não cotou.
A empresa Fol Informática Ltda. teve o Item 04 de sua proposta desclassificado por não ter apresentado o Certificado de Qualidade ISO 9000 para o mesmo, conforme exigências do Edital. As empresas Horvatec, Sistemas e Computadores S/A e Walmor Comércio de Máquinas e Móveis Ltda. tiveram as suas propostas desclassificadas de acordo com a cláusula 14.11 e 14.12 do Edital, pois de acordo com o Decreto nº 1070, de 20.04.94, as propostas não atingiram a pontuação mínima de 8% em relação à melhor avaliação técnica, o mesmo acontecendo com o Item 08 da proposta da empresa Infoworld Tecnologia em Informática Ltda. e com o Item 04 da proposta da empresa Digitec Informática Ltda. e a partir desta data os autos do processo estão com vistas franqueadas aos interessados. Decorrido o prazo legal e se não houver interposição de recurso, fica marcada para o dia 20/10/95 às 14:00 horas sessão de abertura das propostas de preços da referida concorrência, no mesmo local das sessões anteriores.

ANTONIO DE BARROS BUENO JUNIOR
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

COORDENAT

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 256/95
INTERESSADA: APARECIDO NOBES DOS SANTOS
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CAR-
GO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.07.95 A 01.07.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 257/95
INTERESSADA: REGINA FAIVA BERRA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CAR-
GO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.07.95 A 01.07.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 258/95
INTERESSADA: CLAUDIA MARCIA DE OLIVEIRA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CAR-
GO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.07.95 A 01.07.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 259/95
INTERESSADA: LUCIANA DE PORTUGAL FIGUEIREDO
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CAR-
GO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.07.95 A 01.07.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 260/95
INTERESSADA: WILSONIA BRAYTO
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CAR-
GO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.07.95 A 01.07.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 261/95
INTERESSADA: LILIA MARIA BORDADO LEVI
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CAR-
GO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.07.95 A 01.07.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 262/95
INTERESSADA: JULIANO VILE
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CAR-
GO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.07.95 A 01.07.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 263/95
INTERESSADA: JOSÉ FERNANDO SOLEDADE DE FAIVA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CAR-
GO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.07.95 A 01.07.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 264/95
INTERESSADA: MAURICIO ABREU
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CAR-
GO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.07.95 A 01.07.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 265/95
INTERESSADA: MARIA BELARMINA REVES
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CAR-
GO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.07.95 A 01.07.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 266/95
INTERESSADA: LUIZITA FERNANDA DA SILVA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CAR-
GO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.07.95 A 01.07.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 267/95
INTERESSADA: MARLETH FEMTO DA SILVA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CAR-
GO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.07.95 A 01.07.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 268/95
INTERESSADA: FREDRITO FERRERA BUENO
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CAR-
GO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.07.95 A 01.07.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 269/95
INTERESSADA: MELITA ALY FERREIRA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CAR-
GO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.07.95 A 01.07.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 270/95
INTERESSADA: ELIANE GOMES PADILHA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CAR-
GO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.07.95 A 01.07.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 271/95
INTERESSADA: FRANCISCO RIBEIRO BERRA FILHO
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CAR-
GO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.07.95 A 01.07.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 272/95
INTERESSADA: ELMA COELHO MARTINS NOVA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CAR-
GO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.07.95 A 01.07.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 273/95
INTERESSADA: IMBA DE OLIVEIRA MARTINS
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CAR-
GO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.07.95 A 01.07.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 274/95
INTERESSADA: ANTONIA CLARICE DE ABREU BARROS
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CAR-
GO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.07.95 A 01.07.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 275/95
INTERESSADA: LAYLON ISAIAZ NASCIMENTO
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CAR-
GO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.07.95 A 01.07.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 276/95
INTERESSADA: ALDIO SILVA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CAR-
GO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.07.95 A 01.07.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 277/95
INTERESSADA: BRASILEIRO DOS SANTOS
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CAR-
GO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.07.95 A 01.07.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 278/95
INTERESSADA: JOSÉ MARIA DO RIM DERBACH E SILVA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CAR-
GO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.07.95 A 01.07.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 279/95
INTERESSADA: JURANDIR CARLOS DA SILVA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CAR-
GO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.07.95 A 01.07.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 280/95
INTERESSADA: DIANA MARCIA BOUSA AQUINO
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CAR-
GO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.07.95 A 01.07.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 281/95
INTERESSADA: HILSON PASSO
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CAR-
GO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.07.95 A 01.07.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 282/95
INTERESSADA: LILIA FERREIRA DE REZENDE OLIVEIRA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CAR-
GO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.07.95 A 01.07.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 283/95
INTERESSADA: IZILANDA ESTINE DE SOUZA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CAR-
GO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.07.95 A 01.07.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 284/95
INTERESSADA: RAQUEL APARECIDA NUNES
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CAR-
GO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.07.95 A 01.07.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 285/95
INTERESSADA: BENEDITO CESAR GARCIA ARAUJO
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CAR-
GO DO PRODEAGRO
PRAZO: 03.07.95 A 03.07.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 286/95
INTERESSADA: JOÃO LOPES UNZUE
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CAR-
GO DO PRODEAGRO
PRAZO: 04.07.95 A 04.07.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 287/95
INTERESSADA: ATELA QUEIROZ POZAGA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CAR-
GO DO PRODEAGRO
PRAZO: 04.07.95 A 04.07.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 288/95
INTERESSADA: ROBERTO YADU VAL CURVO
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CAR-
GO DO PRODEAGRO
PRAZO: 05.07.95 A 05.07.95

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 289/95
INTERESSADA: ANA TERESA FÉLIX DA SILVA GARDIN
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CAR-
GO DO PRODEAGRO
PRAZO: 05.07.95 A 05.07.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 290/95
INTERESSADA: MARIA JUVILENE DA PAZ SILVA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CAR-
GO DO PRODEAGRO
PRAZO: 06.07.95 A 06.07.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 291/95
INTERESSADA: ALTAIR VIEIRA REZIN
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CAR-
GO DO PRODEAGRO
PRAZO: 06.07.95 A 06.07.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 292/95
INTERESSADA: JEAN CARLO LEITE BARBARDIN
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CAR-
GO DO PRODEAGRO
PRAZO: 07.07.95 A 07.07.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 293/95
INTERESSADA: OSVALDO DAS NEVES
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CAR-
GO DO PRODEAGRO
PRAZO: 07.07.95 A 07.07.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 294/95
INTERESSADA: TAISSA APARECIDA DA SILVA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CAR-
GO DO PRODEAGRO
PRAZO: 12.02.95 A 12.07.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 295/95
INTERESSADA: ANA MARIA DA SILVA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CAR-
GO DO PRODEAGRO
PRAZO: 14.07.95 A 14.07.96

ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 280/95-CAB-SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tomar público a relação dos servidores considerados
desligados a partir de 30/07/95, por nulidade do contrato, da Secretaria de Estado
de Saúde - SES, órgão da Administração Direta.

REGISTRADA,

PUBLICADA,

CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá-MT, 29 de
Setembro de 1.995.

LEVI DE VASCONCELOS
Secretário de Estado de Administração

IX- CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CRMV/MT
TITULAR: Rui Carlos Schenelder
SUPLENTE: Gervásio Benedito Paes Barros

ARTIGO 39 - O Presidente do Comitê Estadual de Sanidade Avícola - COESA/MT, 4º o Titular do INDEA/MT, por ser o Órgão Executor do Programa no Estado.

ARTIGO 40 - Os Membros do Comitê Estadual de Sanidade Avícola - COESA/MT, não perceberão qualquer remuneração pelas atividades desenvolvidas, sendo, porém, os seus trabalhos considerados relevantes para o desenvolvimento da Avicultura de Mato Grosso.

ARTIGO 50 - O comitê Estadual de Sanidade Avícola - COESA/MT, baixará o seu Regulamento Interno, que disciplinará as Normas para seu funcionamento.

ARTIGO 60 - Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 07 de maio de 1996,

ALZIRA MARCO M. CATUNDA
DELEGADA DA DPA/MT

ENIO JOSÉ DE A. MARTINS
PRESIDENTE DO INDEA/MT

Nos Termos da Lei 4.905/66 DOU de 10.05.66 a presente expediente foi publicado no COLÉGIO DE PESSOAL, Nº 15 de 10.05.96 (Nº 002/92 - CRMV/MT)

Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso
Vinculado à Secretaria de Agricultura e Assuntos Fundiários

Dispensa de Licitação

I - Histórico

- Contratação do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso, para colocar a disposição do INDEA/MT, um programador para atender as suas necessidades.

II - Amparo Legal

- A dispensa da licitação encontra amparo legal, na Lei nº 8.666 de 21/06/93, com alteração pela Lei nº 8.883 de 08/06/94.

III - Recurso

- Correrá por conta da Dotação Orçamentária - 04.070.024 - Projeto Atividade 2114, Natureza da Despesa 34.90.39 - Fonte de Recursos 240, do Orçamento vigente.

IV - Despacho

- Com fundamento no dispositivo legal da Lei supra citada, autorizo a Dispensa de Licitação para atender esta despesa.

Cuiabá-MT, 29 de maio de 1996.

JERENIAS PEREIRA LEITE
Secretário de Agricultura e Assuntos Fundiários

ENIO JOSÉ DE ARRUDA MARTINS
Presidente do INDEA/MT

COMPANHIA DE ÁGUA E SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - COSAN

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos senhores acionistas, que se acha à disposição dos mesmos na sede da companhia, na Avenida Senador Melo, nº 550, bairro do Porto, nesta Capital, a documentação referida no artigo 133 da Lei nº 6.403/76, relativa ao exercício de 1995.

Cuiabá, 24 de maio de 1996.

Adm. Rubens Mauro de Castro Thomaz
Liquidante

3 X 1

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
INDEA/MT.

ABANDONO DE EMPREGO

Solicitamos a Srª SUSAN SIGMANT, portadora do CIC nº 196.413.709/97, RG nº 037.134-SSP/MT a comparecer ao local de trabalho para prestar esclarecimentos sobre sua ausência há mais de 30 (trinta) dias. O não comparecimento ou falta de justificativa no prazo de 03 (três) dias a contar da primeira publicação desta Edital, implicará na rescisão do contrato com este Instituto por "FOM JUSTA CAUSA", conforme o Artigo 165, do Estatuto do Servidor Público.

Cuiabá, 28 de maio de 1996.

MED. VET. ENIO JOSÉ DE ARRUDA MARTINS
PRESIDENTE

PLAN. E COORD. GERAL

CODEMAT - EM LIQUIDAÇÃO

TERMO DE DISTRATO Nº 15/96

INTERESSADO: CODEMAT X CÍCERO MANUEL DE FREITAS
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 366/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 16/96

INTERESSADO: CODEMAT X ANA TEREZA ELLIX DE A. CAROLIM
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 289/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 17/96

INTERESSADO: CODEMAT X JOHANNES WILLIAN C. DE OLIVEIRA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 360/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 18/96

INTERESSADO: CODEMAT X ANTONIO LEITE DA CRUZ
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 345/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 19/96

INTERESSADO: CODEMAT X NILSON BASSO
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 281/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 20/96

INTERESSADO: CODEMAT X LÚZIA SEVERINA DE REZENDE GUIMARÃES
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 282/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 21/96

INTERESSADO: CODEMAT X OTMAR HENRIQUE DE OLIVEIRA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 323/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 22/96

INTERESSADO: CODEMAT X JULIO CESAR DOS SANTOS RODRIGUES
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 323/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 23/96

INTERESSADO: CODEMAT X DOMINGOS ALVES MOURA FILHO
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 245/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 24/95

INTERESSADO: CODEMAT X WAGNER LUIZ ZAVIASCKI
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 301/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 25/96

INTERESSADO: CODEMAT X JOSÉ FERNANDO SOLEDADE DE PAIVA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 263/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 26/96

INTERESSADO: CODEMAT X MARIA DE FÁTIMA GOMES DE ARRUDA E SA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 252/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 27/96

INTERESSADO: CODEMAT X BENI AUXILIADORA OLIVEIRA SILVA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 321/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 28/96

INTERESSADO: CODEMAT X IARA MARIA DANTAS CRANZOTO
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 296/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 29/96

INTERESSADO: CODEMAT X CLÁUDIA CRISTINA BARBOSA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 339/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 30/96

INTERESSADO: CODEMAT X BENEDITO PEREIRA BUENO
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 268/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 31/96

INTERESSADO: CODEMAT X FRANCISCO RIBEIRO SENA FILHO
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 271/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 32/96

INTERESSADO: CODEMAT X BRASIL JACINTO DOS SANTOS
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 277/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 33/96

INTERESSADO: CODEMAT X MARIA IVANILDE DE PAZ SILVA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 290/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 34/95

INTERESSADO: CODEMAT X ALADIO SILVA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 276/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 35/96

INTERESSADO: CODEMAT X JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 297/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 36/96

INTERESSADO: CODEMAT X IZILANDA ETIENNE DE SOUZA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 283/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 36/96

INTERESSADO: CODEMAT X MAURO DE MORAES BARROS
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 076/96, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 38/96

INTERESSADO: CODEMAT X ALTAIR VIEIRA MUNDIM
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 291/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 39/96

INTERESSADO: CODEMAT X LUCIA PEREIRA DE P. SOUZA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 243/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 40/96

INTERESSADO: CODEMAT X MELITA ALT PEREIRA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 289/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 41/96

INTERESSADO: CODEMAT X GONÇALO BATISTA DE ALMEIDA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 302/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 42/96

INTERESSADO: CODEMAT X EDNA DE ARRUDA AMARAL
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 329/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 43/95

INTERESSADO: CODEMAT X SANDRA TORRES COELHO
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 348/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 44/96

INTERESSADO: CODEMAT X LUIZ DUARTE SILVA JUNIOR
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 329/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 45/96

INTERESSADO: CODEMAT X ARLETE DE CASTRO
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 324/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 46/96

INTERESSADO: CODEMAT X TAIZA APARECIDA SILVA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 294/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 47/96

INTERESSADO: CODEMAT X MARIA JUSSARA FUKAGAWA DA SILVA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 361/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 48/96

INTERESSADO: CODEMAT X ELIANE GOMES PADILHA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 270/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 49/96

INTERESSADO: CODEMAT X BENEDITO CESAR ARAUJO
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 280/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 50/96

INTERESSADO: CODEMAT X LOUISIE FERREIRA DA SILVA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 266/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 51/96

INTERESSADO: CODEMAT X MARIA BELARMINA NELES
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 265/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 52/96

INTERESSADO: CODEMAT X RICARDO VANINI
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 368/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 53/96

INTERESSADO: CODEMAT X RONEI SANTANA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 367/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 54/96

INTERESSADO: CODEMAT X RONALDO DAMASCENO
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 253/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

*lançado do
na ficha do
processo em
1996*

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO Nº 263/95

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DE
TERMINADO, CELEBRAM A
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTA
DO DE MATO GROSSO, CODEMAT e **JOSE
FERNANDO SOLEDADE DE PAIVA**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação
de Serviços, em que são partes, de um lado, a COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, sociedade anô
nima de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/
0001-32, sediada no Centro Político e Administrativo - CPA - Pa
lácio Paiaguás, nesta Capital, neste ato representada por seu
Diretor Presidente, Dr. EDEGARD NOGUEIRA BORGES, brasileiro, ca
sado, advogado, portador da OAB/MT nº 527, e do CPF nº 142.411.
531-00, pelo Diretor Financeiro, Dr. LUIZ EMÍDIO DANTAS, brasi
leiro, casado, advogado, portador da OAB/MT nº 3.540, e do CPF
nº 048.623.504-10, e pelo Diretor Administrativo, Dr. BENEDITO
FRANCISCO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, portador do RG nº 221.
459-SSP/MT, e do CPF nº 005.682.398-30, todos residentes e do
miciliado nesta Capital, doravante designada simplesmente CON
TRATANTE, e de outro lado **JOSE FERNANDO SOLEDADE DE PAIVA, bra
sileiro, solteiro, portador da RG nº 594.753 e CPF 215959335-49,**
designado(a) simplesmente CONTRATADO(A), para os efeitos deste
ato, ajustam e acordam a contratação de serviços por prazo de
terminado à luz do permissivo legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fundamento Legal

O presente contrato a termo é celebrado sob os auspícios do ar
tigo 443, e incisos da CLT, pela imperiosa necessidade de se ga
rantir curso regular a inúmeros processos cuja atempada e ur
gente ultimização viabilize a efetiva implementação de projetos
de interesse do Estado a cargo do PRODEAGRO, de recursos aloca
dos com exíguo prazo de utilização estipulado.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

-02-

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Prazo

O prazo de validade do presente contrato é de 12 (doze) meses, com termo inicial em **01/07/95**, e final em **01/07/96**, período durante o qual a CODEMAT realizará concurso público para o regular preenchimento da vaga temporária ocupada.

CLÁUSULA TERCEIRA

O CONTRATADO, no período estipulado na cláusula anterior, prestará à CONTRATANTE os serviços correspondentes ao cargo de **Técnico em Administração, com lotação na Divisão de Colonias**

CLÁUSULA QUARTA

Durante o prazo mencionado na cláusula segunda, o CONTRATADO receberá, como vencimento mensal bruto, a quantia de R\$ **600,00 (SEISCENTOS REAIS**

), sobre o qual incidirão os reajustes que a política nacional de salário estabelecer.

§ 1º - Perceberá o CONTRATADO pelo efetivo exercício de funções inerente ao cargo, mensalmente, a gratificação no valor de R\$ **XXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)**.

§ 2º - As Contribuições e Encargos Sociais correrão por conta única e exclusiva da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA

O presente instrumento é por prazo determinado, não gerando vínculo empregatício entre as partes, sob qualquer pretexto.

CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE em se verificando que o CONTRATADO deixou de cumprir com as obrigações constantes deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA

Havendo conveniência administrativa, a CONTRATANTE poderá autorizar e ou determinar a paralização ou suspensão dos serviços



a que se refere o presente instrumento, não cabendo ao CONTRATA DO qualquer tipo de indenização a que título for.

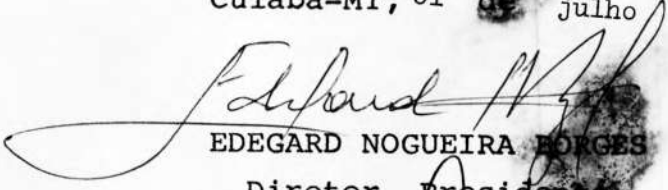
CLÁUSULA OITAVA

Elegem, as partes, o fôro da Comarca de Cuiabá-MT, como único e exclusivamente competente para todas as ações e feitos judiciais decorrentes deste Instrumento, com expressa renúncia a qualquer outro por mais privilégio que tenha.

E, por estarem de comum acordo, justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, abaixo qualificadas, para to dos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 01 de julho de 1.995

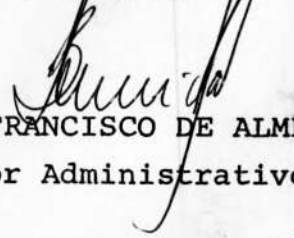
CONTRATANTE:


EDEGARD NOGUEIRA BORGES

Diretor Presidente

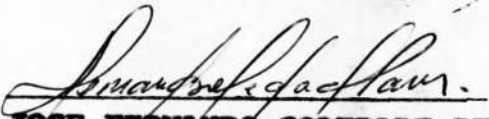

LUIZ EMÍDIO DANTAS

Diretor Financeiro


BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA

Diretor Administrativo

CONTRATADO (A):


JOSE FERNANDO SOLEDADE DE PAIVA

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

BAMERINDUS COMPANHIA DE SEGUROS
SUCURSAL MATO GROSSO
AV RUBENS DE MENDONÇA
78000-000 CUIABA
CGC 76.538.446/0001-36

NO. 157
MT

**CERTIFICADO
INDIVIDUAL**

NÚMERO DAS APÓLICES

VG - 0000410

AP - *****

NÚMERO DO CERTIFICADO

02572 00001-6 00091600-2

A) SEGURADO E ENDEREÇO

JOSE FERNANDO SOLEDADE DE PAIVA
AV. HISTOR RUBENS DE MEND.
BAIRRO - C.P.A
78000-000 CUIABA

S/N

MT

B) DATA NASCIMENTO

05/01/1963

ESTADO CIVIL

SOLTEIRO(A)

C) CPF

215959335-49

LOCAL DE TRABALHO

MATRÍCULA

2824086 0

EMITIDO EM

31/10/1995

INÍCIO DO SEGURO

01/08/1995

FIM DE VIGÊNCIA

SEQ.

001

ESTIPULANTE

CODEMAT CIA EST. MATO GROSSO

SUBGRUPO

CODEMAT CIA EST. MATO GROSSO

D) GARANTIAS

(EM R\$)

MORTE

MORTE ACIDENTAL

INVALIDEZ PERM. TOTAL OU PARC. P/ACIDENTE

INVALIDEZ PERM. TOTAL POR DOENÇA

CAPITAIS SEGUROS

11.000,00

22.000,00

22.000,00

11.000,00

CARÊNCIA (EM MESES)

**

**

**

**

**

E) CUSTO MENSAL

(R\$) SEGURADO

9,90

F) BENEFICIÁRIO(S)

RONALD PINA DE PAIVA
LEDA SOLEDADE DE PAIVA

PARENTESCO

PAI

MAE

% PARTICIPAÇÃO

50,000

50,000

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

O PRESENTE SEGURO REGER-SE-Á PELAS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS DA(S) APÓLICE(S) EM PODER DO ESTIPULANTE. TODAS AS COMUNICAÇÕES RELATIVAS AO PRESENTE SEGURO, INCLUSIVE ALTERAÇÕES E CANCELAMENTO DO CONTRATO SERÃO FEITAS DIRETAMENTE AO ESTIPULANTE, COMO REPRESENTANTE DO SEGURADO CONFORME AUTORIZAÇÃO DESTE, EXPRESSA NO RESPECTIVO CARTÃO-PROPOSTA. AS CONDIÇÕES DE REAJUSTAMENTO DE CAPITAIS SEGUROS SÃO AS CONSTANTES DA(S) APÓLICE(S) EM PODER DO ESTIPULANTE. A(S) APÓLICE(S) DESTE SEGURO É(SÃO) TEMPORÁRIA(S) E ANUAL(IS) E RENOVADA(S) AUTOMATICAMENTE A CADA ANIVERSÁRIO. ENTRETANTO A(S) MESMA(S) PODERÁ(ÃO) NÃO SER RENOVADA(S) OU TER MODIFICADA(S) SUAS CONDIÇÕES POR DECISÃO DO ESTIPULANTE OU DA SEGURADORA.

BENEFICIÁRIOS

O(S) BENEFICIÁRIO(S) DO SEGURO SERÁ(ÃO) DESIGNADO(S) LIVREMENTE PELO SEGURADO, OBSERVADAS AS RESTRIÇÕES CONSTANTES DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, E A QUALQUER TEMPO O SEGURADO PODERÁ SUBSTITUI-LO(S), DEVENDO PARA ISSO APRESENTAR À SEGURADORA, POR INTERMÉDIO DO ESTIPULANTE, O RESPECTIVO PEDIDO POR ESCRITO ATRAVÉS DO PROTOCOLO ABAIXO.

ESCLARECIMENTOS EM CASO DE DÚVIDAS

DDD GRATUITO: (078) 800-5022 (PARA A REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA). ATENDIMENTO 24 HORAS POR DIA.

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA

[Assinatura]

O PRESENTE CERTIFICADO ALTERA O ANTERIOR NO CONTEÚDO DOS SEGUINTE CAMPOS: DATA DA ALTERAÇÃO

BAMERINDUS COMPANHIA DE SEGUROS

Recorte Aqui

DESEJANDO ALTERAR OS BENEFICIÁRIOS, PREENCHER OS DADOS ABAIXO E ENCAMINHAR AO SEU ESTIPULANTE, À SEGURADORA OU AO SEU CORRETOR.

1 - NÚMERO DE ORDEM		2 - SÉRIE	
000978343-3		9	
6 - OPERAÇÃO	7 - DATA DE INÍCIO DA OPERAÇÃO	15 - ESTIPULANTE	SUBGRUPO
2	9	0 2 5 7 2	0 0 0 0 1 6
16 - CERTIFICADO		SEQ.	DV
0 0 0 9 1 6		0 0	2

ALTERAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

25 - NOME(S) COMPLETO(S)	26 - PARENTESCO	27 - % PARTICIPAÇÃO

DECLARAÇÃO

AUTORIZO A SEGURADORA A PROCEDER À ALTERAÇÃO DE BENEFICIÁRIO(S) ACIMA INDICADA, SENDO QUE ESTA ALTERAÇÃO CANCELA TODOS OS BENEFICIÁRIOS ANTERIORMENTE INDICADOS.

LOCAL

DATA

ASSINATURA DO PROPONENTE TITULAR

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO**FOLHA DE PONTO**NOME JOSÉ FERNANDO SOLEDADE DE PAIVACARGO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

função

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃOLOTAÇÃO DIVISÃO DE COLÔNIAS - DCOMês OUTUBRO/95

Dia	MATUTINO				VESPERTINO			
	Entr.	Saída	Assin.	Assin.	Entr.	Saída	Assin.	Assin.
01			DOMINGO				DOMINGO	
02	8:00	12:00			14:00	18:00		
03	8:00	12:00			14:00	18:00		
04	8:00	12:00			14:00	18:00		
05	8:00	12:00			14:00	18:00		
06	8:00	12:00			14:00	18:00		
07			SABADO				SABADO	
08			DOMINGO				DOMINGO	
09	8:00	12:00			14:00	18:00		
10	8:00	12:00			14:00	18:00		
11	8:00	12:00			14:00	18:00		
12			FERIADO				FERIADO	
13								
14			SABADO				SABADO	
15			DOMINGO				DOMINGO	
16	8:00	12:00			14:00	18:00		
17	8:00	12:00			14:00	18:00		
18	8:00	12:00			14:00	18:00		
19	8:00	12:00			14:00	18:00		
20	8:00	12:00			14:00	18:00		
21			SABADO				SABADO	
22			DOMINGO				DOMINGO	
23	8:00	12:00			14:00	18:00		
24	8:00	12:00			14:00	18:00		
25	8:00	12:00			14:00	18:00		
26	8:00	12:00			14:00	18:00		
27	8:00	12:00			14:00	18:00		
28			SABADO				SABADO	
29			DOMINGO				DOMINGO	
30	8:00	12:00			14:00	18:00		
31	8:00	12:00			14:00	18:00		

OBS.

Aimé Joseph André Tourine
Chefe Divisão de Colônias

J 067

Nº PROTOCOLO: 1.356/96

Nº PROCESSO: 1.356/96

DATA: 24 / 06 / 96

INTERESSADO

JOSÉ FERNANDO S. DE PAIVA

ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO DAS FÉRIAS E DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO
PROPORCIONAL.



CODEMAT

EM LIQUIDAÇÃO

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

EM LIQUIDAÇÃO

PROTOCOLO
CODEMAT
Fl. No 02
mg

CODEMAT
Protocolo Nº 1.356/96
Processo Nº 1.356/96
Data 24, 6, 96
Maílson
Serviço de Protocolo

ILMO. SR.

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO

MD. LIQUIDANTE DA CODEMAT

N E S T A /

JOSÉ FERNANDO SOLEDADE DE PAIVA

Ex-Servidor (a) desta Companhia, contratado (a) para prestação de serviços por tempo determinado período 01/07/95 a 31/05/96, portador (a) da Célula de Identidade nº 594.753 Série SSP-SE, expedida em 19/11/79, vem muito respeitosamente requerer de V. Sa., o pagamento das férias e décimo terceiro salário proporcional, a que faz jus pelo cumprimento do contrato tendo em vista a não renovação do mesmo.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá (MT), 24 de junho de 1996

José Fernando Solé da Paiva
ASSINATURA

Sal: 600,00

ASC - 29,10
2000

Lig

férias prop. 11/12 =	550,00	>	90,75
50%	275,00		
13º prop. 5/12 =	250,00		20,00
	1.075,00		110,75

964,25



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº 1.356/96

DE 24 / 06 / 96

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A D R A
Arquivar na pasta de servida. Paga
atrasos de folha suplementar.

Em 23/07/96
Luiza

Moisés L. Braga de Sousa
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT